



<b>INTERESSADO</b>	CEP e PLENÁRIO CAU/ES
<b>ASSUNTO:</b>	Procedimento de Indicação de Representante

**DELIBERAÇÃO COD Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2024****Altera disposições sobre a indicação de representantes.**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de janeiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

**DELIBEROU:**

1. Por solicitar à CEP a atualização da lista dos representantes de conselho e confecção de Carta de Princípios, visando orientar os representantes indicados;
2. Por encaminhar ao Plenário CAU/ES, proposta de alteração da Deliberação Plenária nº 185, de 30 de julho de 2019, a fim de tornar facultativa a análise dos currículos pela CEP e viabilizar a análise em caráter de urgência pela Presidência, quando houver incompatibilidade de data de reunião CEP referente ao prazo de indicação.
3. Por encaminhar essa Deliberação à CEP e PLENÁRIO CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 23 de janeiro de 2024.

**PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CAU/ES**